

REPRESENTADO : MARIO DE OLIVEIRA PRATES
REPRESENTADO : BIANCA MONTEIRO DIAS GARCIA PEREIRA
REPRESENTADO : Carlos Américo Grubert
REPRESENTADO : ROSINEIDE MACIEL DA SILVA
REPRESENTADO : LUIZ EDUARDO GIANSANTE GRUBERT
REPRESENTADO : RENATO GRANCE DA SILVA
REPRESENTADO : NIELSEN SALAZAR MATOS
REPRESENTADO : EDUARDO EFRAIN DA SILVA
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
ADVOGADO : FERNANDO JOSE BARAUNA RECALDE (10493/MS)
REQUERENTE : DEMOCRATAS-COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL
ADVOGADO : FERNANDO JOSE BARAUNA RECALDE (10493/MS)
Destinatário : Destinatário Ciência Pública

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (AIJE) Nº 0600070-59.2020.6.12.0022
Município: JARDIM/MS
Representante: DEMOCRATAS (DEM) - AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA DE JARDIM-MS - CNPJ 15.781.143/0001-55
Advogado do Requerente: FERNANDO JOSÉ BARAÚNA RECALDE - OAB/MS 10.493
Representados: GUILHERME ALVES MONTEIRO e ROBERTHA CABRAL PEIXOTO E MONTEIRO
Advogada dos Representados: ANA PAULA BARBOSA COLUCCI - OAB/MS - 7.338
Representado: DAVI RENAN SOUZA LIMA
Advogada dos Representados: THEMIS SOUZA FENELON PEDROSO - OAB/MS - 16.039
Representados: MÁRIO OLIVEIRA DE PRATES, BIANCA MONTEIRO DIAS GARCIA PEREIRA, CARLOS AMÉRICO GRUBERT, ROSINEIDE MACIEL DA SILVA LOPES, LUIZ EDUARDO GIANSANTE GRUBERT, RENATO GRANCE DA SILVA, NILSEN SALAZAR MATOS e EDUARDO EFRAIN DA SILVA.
Juíza: Dr.ª MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO
Vistos etc.,
Considerando o teor da decisão proferida pelo Juízo da 8ª Zona Eleitoral-MS, na Carta Precatória nº 0600024-31.2020.6.12.0035 (ID 4311213) - a qual determina o sobrestamento daquele feito -, proceda-se à citação de EDUARDO EFRAIN DA SILVA, via CORREIO, com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 247, do Código de Processo Civil.
JARDIM, MS, 25 de setembro de 2020.
MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO
Juíza da 22ª Zona Eleitoral

26ª ZONA ELEITORAL DE SONORA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600136-27.2020.6.12.0026

: 0600136-27.2020.6.12.0026 REGISTRO DE CANDIDATURA (PEDRO GOMES

PROCESSO - MS)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DE MOCRATAS - DEM

EDITAL

00008

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Raymundo da Matta, Juiz(Juíza) Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral - SONORA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 25 - DEM 06001362720206120026, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de PEDRO GOMES.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25111	ADAIDES FRANCISCO DE MORAIS	LOBINHO DA AMBULÂNCIA	06001414920206120026
25222	ANTONIO MARCOS TEODORO	MARQUINHOS	06001389420206120026
25333	HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA	HENRIQUE UNIVERSITÁRIO	06001406420206120026
25555	SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA	SANDOVAL	06001371220206120026
25000	TANIA FONTOURA MARCELINO DE MORAIS	TANIA FONTOURA	06001423420206120026
25777	VANUSA RODRIGUES DE ARAUJO JOBBINS	VANUSA BRONZE	06001397920206120026

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SONORA, 24 de Setembro de 2020.

Daniel Raymundo da Matta

Juiz(Juíza) da 26ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600089-53.2020.6.12.0026

PROCESSO : 0600089-53.2020.6.12.0026 REGISTRO DE CANDIDATURA (PEDRO GOMES - MS)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE PEDRO GOMES MS